



**PORTARIA Nº 1.314/13
DE 02 DE MAIO DE 2013**

Antecipar o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 415º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça (2ª Vara Cível) da Comarca de Propriá/SE, requerendo relocação para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o prazo do exercício da relocação da servidora Ana Célia Barbosa Matias Teles, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana, para o dia 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2013, revogada a Portaria nº 1.274/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**